



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2025

Reconhece o “Beach Tennis” como modalidade esportiva e institui o “Dia Municipal do Beach Tennis” no Município de Itabirito.

Art. 1º - Fica reconhecido o “Beach Tennis” como modalidade esportiva no Município de Itabirito.

Art. 2º - Fica instituído o o “Dia Municipal do Beach Tennis” no Município de Itabirito, a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.

Parágrafo único: A comemoração da modalidade esportiva que trata o caput deste artigo, a partir da publicação desta Lei integrará o Calendário Oficial de Eventos de Itabirito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 17 de Março de 2025.

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.12 13:03:42 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que reconhece o “Beach Tennis” como modalidade esportiva e institui o “Dia Municipal do Beach Tennis” no Município de Itabirito.

O projeto de lei tem como objetivo é reconhecer e incentivar a prática esportiva, o Beach Tennis tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. É nosso papel estimular os nossos munícipes a prática deste e de outros esportes, incentivando hábitos mais saudáveis capazes de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 17 de Março de 2025.

**LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612**

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.12 13:06:50 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR